



REGULAMENTO PARA O 1º CONCURSO DE REDAÇÃO DO CEMBRA

A Década do Oceano - qual a sua visão sobre “o oceano que queremos?”

O Centro de Excelência para o Mar Brasileiro (Cembra) torna público o presente REGULAMENTO, para a realização do seu 1º Concurso de Redação com o tema “**A Década do Oceano - qual a sua visão sobre “o oceano que queremos?”**”, com a finalidade de desenvolver a mentalidade marítima no seio da sociedade brasileira, despertando nas crianças, nos jovens e nos adultos o interesse por temas de valor estratégico para o Brasil, nos termos e condições estabelecidos neste Regulamento de Concurso.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Regulamento a seleção e premiação de obras literárias inéditas, dogênero literário “redação”, escritas em língua portuguesa por alunos dos ensinos fundamental (6º ao 9º ano), médio e superior, com o tema “**A Década do Oceano - qual a sua visão sobre “o oceano que queremos?”**”.

1.2. Por obras literárias inéditas, para efeitos deste Regulamento, entendem-se aquelas que não tenham sido premiadas nem publicadas em parte ou em sua totalidade, compreendendo por publicação o processo de divulgação, edição e distribuição da obra literária em livrarias ou qualquer outro meio em suporte impresso ou eletrônico (inclusive sites, blogs e redes sociais da internet), mesmo que não possuam número de registro no ISBN (*International Standard Book Number*/ Padrão Internacional de Numeração de Livro).

1.3. Considera-se habilitado para fins deste Regulamento, os alunos devidamente matriculados em alguma instituição de ensino que estejam cursando o ensino fundamental (6º ao 9º ano), médio ou superior.

2. DO PROPÓSITO DO REGULAMENTO DE CONCURSO DE REDAÇÃO

2.1. A iniciativa do 1º Concurso de Redação do Cembra visa celebrar a década de 2021 a 2030 – instituída como “A Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (Década do Oceano)”, conforme proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em dezembro de 2017 – com o propósito de contribuir para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. A principal motivação para a proposta da Década foi apoiar os esforços para reverter o ciclo de declínio da saúde oceânica e criar melhores condições para o desenvolvimento sustentável dos oceanos, mares e regiões costeiras em benefício da humanidade, além da busca do fortalecimento e da cooperação internacional para o desenvolvimento de pesquisas científicas e de tecnologias inovadoras capazes de conectar a ciência oceânica às necessidades da sociedade.

2.2. Neste momento, é fundamental que a sociedade pautar a urgência de conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos.

A Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO (COI/UNESCO), preparou o *Plano de Implementação da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável*, aprovado na 75ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de dezembro de 2020, onde foram estabelecidos os objetivos e desafios de forma a definir os avanços científicos e tecnológicos necessários ao alcance de sete resultados desejados: um oceano limpo; saudável e resiliente; produtivo; previsível; seguro; acessível e transparente; e inspirador e envolvente. Desse modo, buscamos, de forma cooperativa, sistêmica e integrada, “A ciência que precisamos para o oceano que queremos”.

A comunidade oceânica está diante de uma oportunidade histórica para unir esforços, mobilizar recursos, estabelecer parcerias em direção ao “Oceano que precisamos para o futuro que queremos”, sem deixar ninguém para trás.

Conforme referido acima, a principal motivação para a Década é unir esforços de todos os setores relacionados ao mar para reverter o ciclo de declínio na saúde do oceano e criar melhores condições para o desenvolvimento sustentável. Para isso, estratégias de adaptação e decisões políticas baseadas na ciência são fundamentais. A Década é um processo inclusivo, participativo e global, que respeita as realidades locais para a construção de um futuro sustentável.

A Década do Oceanosurge da necessidade de se atuar em prol da saúde oceânica. Tal atuação, por meio de cooperação internacional, busca incentivar a pesquisa científica e as inovações tecnológicas voltadas para a limpeza, segurança e sustentabilidade dos Oceanos.

E assim, o Centro de Excelência para o Mar Brasileiro (Cembra) se mantém firme no propósito de ampliar a Cultura Oceânica e ajudar o Brasil a assumir sua inegável vocação marítima.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Serão selecionadas para diagramação e divulgação no site do Cembra (www.cembra.org.br), as 10 (dez) melhores redações de cada nível de escolaridade (fundamental (6º ao 9º ano), médio e superior).

3.2. As 10 (dez) melhores redações selecionadas de cada nível farão jus a um diploma e à premiação de um exemplar da 3ª Edição do Livro “O Brasil e o Mar no Século XXI”. Os participantes que tiverem a sua redação mais bem avaliada em cada nível, ou seja, o primeiro lugar em cada categoria, ainda ganharão o Prêmio “Década do Oceano” e um tablet, além da oportunidade de conhecer o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico (NPqHo) “Vital de Oliveira”, da Marinha do Brasil, considerado um dos dez mais bem equipados Navios de Pesquisa do mundo.

3.3. Após a correção e classificação das redações, a Comissão Especial de Avaliação (ver item 6) entrará em contato com os ganhadores para premiação.

3.4. Em caso de desistência, ou não cumprimento das exigências do Regulamento, por parte do proponente contemplado, o prêmio será destinado a outro candidato aprovado, observando a ordem de classificação estabelecida pela Comissão Especial de Avaliação.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Concurso de Redação pessoas físicas brasileiras ou naturalizadas que comprovem estar devidamente matriculadas no ensino fundamental (6º ao 9º ano), médio ou superior até a data limite de envio das redações (ver item 5).

4.2. Somente serão habilitadas obras inéditas em língua portuguesa, do gênero “redação”, com o número mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 40 (quarenta) linhas.

4.3. Cada candidato poderá enviar apenas uma obra literária para o certame, e somente em seu nível de ensino (fundamental (6º ao 9º ano), médio ou superior).

4.4. Em caso de envio de uma mesma obra literária por candidatos diferentes ambos serão inabilitados.

4.5. É vedado o envio de obras em outra língua que não a língua portuguesa, não inéditas e as que tenham recebido qualquer tipo de patrocínio de instituições públicas e/ou privadas.

4.6. O envio das redações será realizado exclusivamente por meio eletrônico, por intermédio do site: www.cembra.org.br, na aba “CONCURSO DE REDAÇÃO”.

4.7. Serão aceitos somente os trabalhos enviados até às 23 horas e 59 minutos da data limite estipulada (ver item 5).

4.8. A participação neste concurso é gratuita.

4.9. As obras devem ser redigidas observando-se os seguintes procedimentos:

4.9.1. O texto deverá ser digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5 cm; 3,0 cm nas margens superior e esquerda e, nas margens inferior e direita, 2,0 cm, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os textos que estiverem fora da formatação indicada serão automaticamente desclassificados.

4.9.2. A obra deverá conter apenas texto. As redações com ilustrações, gráficos, fotos ou qualquer tipo de imagem serão inabilitadas.

4.9.3. O arquivo enviado não deve conter assinatura, marca ou identificações de autoria no corpo do texto.

4.9.4. Os arquivos inseridos sem conteúdo válido, ou vazio, serão eliminados do certame.

4.9.5. A participação neste Concurso implica na aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Regulamento na sua totalidade, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.

5. CRONOGRAMA

5.1. As datas correspondentes a cada etapa deste Regulamento deverão obedecer ao cronograma a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Lançamento do Concurso	01 de agosto
2	Divulgação do Concurso	01 de agosto a 15 de agosto
3	Envio das redações	Até 15 de outubro
4	Avaliação das redações	Até 15 de novembro
5	Escolha das redações vencedoras	Até 30 de novembro
6	Divulgação dos resultados	01 de dezembro
7	Cerimônia de Premiação	13 de dezembro
8	Visita ao NPqHo "Vital de Oliveira"	13 de dezembro

6. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão Especial de Avaliação será instituída pelo Centro de Excelência para o Mar Brasileiro (Cembra) e pelo Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM), e será composta por, no mínimo, 03 (três) membros e respectivos suplentes, com reputação ilibada, com reconhecida atuação na área e capacidade de julgamento nos campos de abrangência deste Regulamento.

6.2. A Comissão Especial de Avaliação será responsável por julgar as redações habilitadas.

6.3. A Comissão Especial de Avaliação terá um presidente, a quem competirá o voto de qualidade.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Ao analisar as iniciativas, a Comissão Especial de Avaliação, observará sua adequação aos seguintes critérios e pontuações:

- a redação deverá ser escrita de maneira digital e ter entre 20 e 40 linhas; e
- no site www.cembra.org.br, o documento deverá ser submetido em arquivo PDF.

Na avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

- Conteúdo: abrangência, profundidade, objetividade e afinidade ao tema;
- Desenvolvimento: concatenação lógica, capacidade de análise e de síntese;

- Domínio da linguagem escrita: correção ortográfica, gramatical, pontuação e riqueza no vocabulário empregado; e
- Criatividade: inovação, estilo e entusiasmo.

7.2.A ordem de classificação dar-se-á a partir da maior nota para a menor nota, sendo o primeiro classificado aquele que receber a maior nota.

7.3.A pontuação máxima de cada redação será de 100 (cem) pontos e as que obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos serão desclassificadas.

7.4.Em caso de empate na pontuação, o desempate beneficiará a redação do autor mais jovem.

7.5.Não serão selecionadas obras que apresentem moralismos, preconceitos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem. Da mesma forma, não serão selecionadas obras que contenham teor doutrinário, panfletário, político, religioso ou que façam apologia ao uso de drogas e álcool ou que estimulem qualquer forma de violência.

7.6.O resultado preliminar das redações classificadas e não classificadas será divulgado no endereço eletrônico do Cembra.

7.7.Não caberá recurso à avaliação.

8.DA PREPARAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

8.1.Os(as) autores(as) selecionados(as) em 1º lugar em cada nível escolar serão contatados(as) para a cerimônia de premiação pelo Cembra.

8.2. Os(as) autores(as) selecionados(as) para receber a premiação da 3ª Edição do livro “O Brasil e o Mar no Século XXI”, receberão o seu exemplar em suas residências.

8.3.O prêmio a que farão jus as 30 (trinta) melhores obras é intransferível e inegociável.

9. A DÉCADA DO OCEANO

9.1. Os temas ligados ao mar estão muito mais próximos da vida cotidiana das pessoas do que se pode perceber. Aliás, é exatamente a alteração de percepções sobre o mar ao longo dos séculos que permitiu a ampliação do conhecimento sobre os usos e recursos do mar, para além do seu uso costumeiro para navegação e pesca, passando pela exploração de energias fósseis até a produção de energia pelo movimento de ondas e ventos e a mineração dos fundos marinhos, ampliando as áreas do saber com leituras particulares sobre temas do mar, como as ciências náuticas (i.e., navegação), as ciências políticas (i.e., geopolítica e relações internacionais), as ciências sociais aplicadas (i.e., direito do mar e economia marítima) e, mais recentemente, as ciências do mar, uma combinação interdisciplinar de ciências humanas, biológicas e exatas.

Em dezembro de 2017, a Assembleia Geral da ONU proclamou a “Década do Oceano”. E assim teve início a busca pelo entendimento do “oceano que queremos”.

A principal motivação para a proposta da Década foi apoiar os esforços para reverter o ciclo de declínio da saúde oceânica e criar melhores condições para o desenvolvimento sustentável dos oceanos, mares e regiões costeiras. Isto deve ser amplamente divulgado pelos meios de comunicação, principalmente para aumentar a conscientização e sensibilizar corações e mentes sobre a dimensão verdadeiramente global do oceano, demonstrando que seu bem-estar afeta as pessoas tanto no mar, como no litoral e no interior.

O sucesso da Década não será medido pela quantidade de trabalhos publicados, mas pelo impacto na sociedade, com o envolvimento das ciências sociais e humanas e da avaliação econômica. Uma estrutura eficaz de comunicação será essencial para a consecussão desse propósito.

Capacitação e transferência de tecnologia, treinamento e educação, cultura oceânica são ativos de importância fundamental para o sucesso da década. Ela deve não somente fortalecer as capacidades existentes, mas também facilitar os mecanismos de transferência de tecnologia marinha (TMT).

Precisamos ter em mente que a Década ainda não aconteceu !! Principalmente, precisamos ter em mente que, se for bem sucedida (e será), deixaremos um oceano melhor e, conseqüentemente, um planeta melhor para as gerações vindouras.

A Década veio para ficar! Vamos trabalhar juntos para fazê-la acontecer!

9.2. Resultados Esperados (*Societal Outcomes*)

Os sete resultados a seguir descrevem o “oceano que queremos” no final da década. Eles apresentam tanto o estado desejado do oceano (Resultados 1 e 2), quanto de uso e interação da sociedade com o oceano (Resultados 3 a 7).

- **Resultado 1 – Oceano limpo**, no qual as fontes de poluição são identificadas e reduzidas ou eliminadas. Será necessário gerar conhecimento interdisciplinar sobre as causas e fontes de poluição e seus efeitos nos ecossistemas e na saúde humana.

- **Resultado 2 – Oceano saudável e resiliente**, no qual os ecossistemas marinhos e costeiros são compreendidos, protegidos, restaurados e geridos de forma sustentável. Para tal, as lacunas de conhecimento e suas respostas a múltiplos estressores precisam ser preenchidas.

- **Resultado 3 – Oceano produtivo**, apoiando, de forma sustentável, o abastecimento de alimentos e uma economia oceânica. Conhecimento e ferramentas serão essenciais para privilegiar a recuperação de estoques de peixes e, com sustentabilidade, implantar práticas de gestão pesqueira e apoiar a expansão da aquicultura, ao mesmo tempo em que protegem a biodiversidade e os ecossistemas.

- **Resultado 4 – Oceano previsível**, que a sociedade entende, podendo apresentar diagnóstico e prognóstico das condições dos oceanos, que ainda não são adequadamente mapeados nem observados, nem tampouco compreendidos de forma integral. Exploração e compreensão dos elementos-chave do oceano em mudança – incluindo seus componentes físicos, químicos e biológicos, além das interações com a atmosfera e a criosfera – são essenciais, particularmente em um cenário de mudanças climáticas.

• **Resultado 5 – Oceano seguro**, no qual a vida e os meios de subsistência sejam protegidos dos perigos relacionados ao oceano. É fundamental obter, em tempo quase real e em tempo diferido, dados oceânicos de maior densidade e sistemas de previsão aprimorados – incluindo aqueles relacionados ao nível do mar, às condições meteorológicas e ao clima .

• **Resultado 6 – Oceano acessível e transparente**, com acesso aberto e equitativo a dados, informações, tecnologia e inovação. As desigualdades na capacitação e nos recursos da ciência oceânica precisam ser erradicadas por meio da melhoria simultânea do acesso e do controle de qualidade dos dados, do conhecimento e da transferência de tecnologia.

• **Resultado 7 – Oceano inspirador e envolvente**, que a sociedade entenda e valorize em relação ao bem-estar do ser humano e ao desenvolvimento sustentável. É preciso que haja uma mudança radical na relação da sociedade com o oceano, o que pode ser alcançado por meio da cultura oceânica, da educação formal e informal e da conscientização, dentre outras medidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os autores premiados cederão os direitos autorais patrimoniais não exclusivos sobre a obra ao Centro de Excelência para o Mar Brasileiro (Cembra). As redações premiadas passarão a fazer parte do acervo do Cembra, podendo ser utilizadas, total ou parcialmente, em expedientes e publicações — internas e externas — em quaisquer meios, inclusive internet, respeitados os créditos do autor, sem que caiba a percepção de qualquer valor, inclusive a título autoral.

10.2. As obras vencedoras, caso venham a ser publicadas por seus autores, deverão conter referência ao Cembra.

10.3. Dúvidas e informações referentes a este Regulamento poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do endereço eletrônico: sec.cemarbra@gmail.com.

10.4. Este Regulamento poderá ser revogado ou alterado em qualquer uma de suas fases, por motivos de necessidade administrativa devidamente justificados, sem que caiba aos participantes direito à reclamação ou indenização.